



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 13, de 26 de março de 2018.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2018.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 01 (uma) vaga a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2018 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2018.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)
2º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado(1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)
3º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga) Vendas Integrado (PROEJA) (1 vaga)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central, 98900.000 – Santa Rosa – RS

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511 2591 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santa Rosa.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

2. DA CARGA HORÁRIA

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio de cada curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme item 6 deste edital, no horário das 08h às 22h, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santa Rosa.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

Parágrafo único. A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	26 e 27 de março de 2018
Seleção dos candidatos	28 março de 2018
Publicação resultado final	29 de março 2018

A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 26 de março de 2018.


Renata Rotta
Diretora-Geral
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELECÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar o estágio _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____